

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 070/2023 – Pregão Eletrônico nº. 033/2023

## 1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 107/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu*, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade, na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa *M.S. Rios Produtos de Dieta*, CNPJ Nº 23.149.874/0001-00, localizada na Av. do Contorno, 5351, Sala 606, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-035, neste ato Representada por Marcelo de Souza Rios RG MG-3.601.908, CPF Nº 002.316.016-03., doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023,** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 107/2023, firmada em 16/06/2023, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** aquisição eventual e parcelada de suplementos alimentares para atender munícipes em tratamento, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do item especificado abaixo, por um erro no preço de custo do item, na etapa de lances foi enviado um valor inexequível.

ITEM	DESCRIÇÃO
12	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO E ENRIQUECIDO COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML. TP 1000 ML  MARCA: FRESENIUS FRESUBIN ENERGY EB 1000ML + FRACIONADOR

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir da assinatura deste termo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 20 de Julho de 2023.

COMPROMITENTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA Marcelo de Souza Rios M.S. Rios Produtos de Dieta



